



CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital n.º 03/2022

GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 587/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 02/2022 – Modalidade Emprego Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
227527	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GEIMYSON DE MEDEIROS	DEFERIDA
225938	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCÉLI APARECIDA PATRICIO	DEFERIDA
226904	ENFERMEIRO ESF	IRENE RIBEIRO FRITZEN	DEFERIDA
225149	ODONTÓLOGO ESF	CAROLINE APARECIDA BRANCO	DEFERIDA
229021	ODONTÓLOGO ESF	EDUARDO PANCERI VIECELI	DEFERIDA
228412	ODONTÓLOGO ESF	JANAINE FATIMA DE PAULA KLAFKE	DEFERIDA
228385	ODONTÓLOGO ESF	JOHNYKA AMANDA MIRANDA BEZERRA	DEFERIDA
225190	ODONTÓLOGO ESF	LAURA BAGGIO	DEFERIDA
227652	ODONTÓLOGO ESF	LETICIA LOPES DA SILVA HINKEL	DEFERIDA
226219	PSICÓLOGO CRAS	ALICIA HOFFMANN	DEFERIDA
226054	PSICÓLOGO CRAS	DAIANE VIEIRA	DEFERIDA
228878	PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	JANE MARIA ANDRETTA	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
225829	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BRUNO ROSSETE	INDEFERIDO
226950	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GLÁUCIA MARIA SANTOS PINHEIRO SALES FERREIRA	INDEFERIDO
228839	PSICÓLOGO CRAS	SIDINEI ALMEIDA	INDEFERIDO
228871	PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	SULIANE GISELE RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail ippec@ippec.org.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **16 de novembro de 2022**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto - SC, 04 de novembro de 2022.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito de Pinheiro Preto - SC

MAÍRA MATTANA MARIANI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto - SC